



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI C.M.A Nº 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 005380/2024 Hora: 18:19:54

Data: 04/03/2024

PROJETO DE LEI CMA N 005/2024



ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL
PÚBLICO NO DISTRITO DO CAFÉ,
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homenageado o Servidor Municipal “SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO – TIÃO DO ADEMAR” (*in memoriam*), na obra de Revitalização da Capela Mortuária Municipal localizada na Rua Homero Martins Thiebaut, s/nº, no distrito de Café, neste Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 04 de março de 2024.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador Autor